

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,

Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL do **GRUPO DIBUTE**¹, por seus representantes infra assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **outubro de 2022**, bem como informações relativas às atividades das empresas e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.


No mais, permanece esta Administradora Judicial a inteira disposição deste D. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou providências que se fizerem necessárias.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 28 de novembro de 2022.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

¹ SWR INFORMÁTICA LTDA, CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, DIBUTE SOFTWARE LTDA e GLOBEINBRA LLC, já qualificadas.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO DIBUTE”

DIBUTE
SOFTWARE

A RUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Dibute**¹, compreende:

- 1. O Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- 2. A Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
- 3. A Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² do mês de **outubro de 2022** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma:
 - 3.1. CS9:** (A) Análise do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e suas respectivas contas; **(B)** das Demonstrações dos Resultados e; (C) Considerações Finais;
 - 3.2. SWR:** (A) Análise do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e suas respectivas contas; **(B)** das Demonstrações dos Resultados e; (C) Considerações finais;
 - 3.3. DIBUTE:** (A) Análise do Ativo e suas contas, com gráficos e contextualizações; **(B)** Análise do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstrações dos Resultados e faturamento; **(D)** Índices representativos da saúde financeira da empresa e; **(E)** Considerações Finais;
 - 3.4. GLOBEINBRA:** (A) Análise do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e suas respectivas contas; **(B)** Demonstrações dos Resultados e; **(C)** Considerações finais;

¹ O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).